

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE nº IN-005-2021

PROCESSO nº 0207012021

Objeto: Contratação para prestação de serviços de consultoria na alimentação das informações contábeis do sistema integrado de gestão e auditoria (SIGA) os TCM-BA; Cadastro de informações relativas aos sistemas informatizados da Secretaria do Tesouro nacional (SISTN), Ministério da Saúde (SIOPS) e Ministério da Educação (SIOPE); e-TCM, junto ao setor contábil da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **ANDRÉ LUIZ ROSENDO DOURADO - ME**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 27.134.819/0001-06, Rua Rio do Pires nº 506, Sala A, Loteamento Asa Sul, Irecê – Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-005-2021, o objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Consultoria na Alimentação das informações contábeis do sistema integrado de gestão e auditoria (SIGA) os TCM-BA; Cadastro de informações relativas aos sistemas informatizados da Secretaria do Tesouro nacional (SISTN), Ministério da Saúde (SIOPS) e Ministério da Educação (SIOPE); e-TCM, junto ao setor contábil da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Empresa **ANDRÉ LUIZ ROSENDO DOURADO - ME**, estabelecida à Rua Rio do Pires nº 506, Sala A, Loteamento Asa Sul, Irecê – Ba, inscrita no CNPJ/MF de n.º 27.134.819/0001-06. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito as informações de dados do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020701-2021

Ref. PROCESSO nº. 0207012021 Inexigibilidade de Licitação nº. IN-005-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ ROSENDO DOURADO - ME**, estabelecida à Rua Rio do Pires nº 506, Sala A, Loteamento Asa Sul, Irecê – Ba, inscrita no CNPJ/MF de n.º 27.134.819/0001-06. VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PAGAMENTO: parcelas mensais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE nº IN-006-2021

PROCESSO nº 0307012021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados junto ao Controle Interno, elaboração de atos administrativo, acompanhamento da LRF, planejamento, fiscalizar e orientar secretarias, propor medidas de melhoramento da gestão publica, auxilio respostas de notificação junto ao TCM/BA e para atender demandas desta municipalidade de Barra do Mendes -Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA**, inscrita no CNPJ. 39.147.742/0001-80, com endereço na Rua Fabricio de Oliveira, sala 15A – centro, Irecê-Bahia. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal